LEI N 1386/2016.

DENOMINA-SE O PRÉDIO DO CREAS "ANTÔNIO GOMES DE ALMEIDA" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **VILSON PIRES**, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1° - Fica denominado o prédio do CREAS, localizado na Avenida Bandeirantes, nº 1.896, Bairro: Centro, Nesta cidade de Paranatinga-MT de: **"Antônio Gomes de Almeida".**

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 21 de dezembro de 2.016.

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL